

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2018

Súmula: Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria de Estado da Educação (SEED); Secretaria de Estado da Saúde (SESA), que dispõe sobre orientações para criar e fortalecer a Coordenação Municipal Intersetorial do PBF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 078, de 24 de maio 2018, que institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF);

CONSIDERANDO a reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal de Educação (CME) realizada no dia 29 de maio de 2018, para a apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Apreciar e Aprovar o Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 04 de junho de 2018.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS